



**Livro de Registro de Atas e Presença das Assembleias Gerais do
GUEPARDO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
DE AÇÕES
CNPJ nº 08.830.947/0001-31**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dia, Hora e Local:

No dia 09 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social do Administrador do fundo em epígrafe, doravante denominado FUNDO, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Mesa:

Presidente: Thatiana França

Secretária: Tamires Martins

Convocação:

Convocação realizada por correspondência enviada a cada cotista no dia 21 de novembro de 2019.

Presença:

Cotistas signatários da lista de presença que se encontra depositada na sede do Administrador, os quais, tendo sido cientificados das vedações constantes do artigo 76 da Instrução CVM nº 555/14, declararam não estar impedidos de votar.

Deliberações tomadas por unanimidade:

I. Aprovada a substituição do atual prestador de serviços de custódia e tesouraria do FUNDO, para BNY Mellon Banco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.272.526/0001-70, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Wilson, nº 231, 10º andar ("Novo Custodiante"), com a consequente alteração do inciso III do Artigo 3º do Regulamento do FUNDO ("Regulamento"). Desta forma, passa o referido dispositivo a vigorar conforme a seguinte redação:

"Artigo 3º.

(...)

III. CUSTODIANTE (custódia e tesouraria): BNY MELLON BANCO S.A., Av. Presidente Wilson, nº 231, 10º andar, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 42.272.526/0001-70, Ato Declaratório 12.605, de 26/09/2012."

II. Aprovada a renegociação da taxa de custódia, de modo que o Artigo 16 do Regulamento do FUNDO passa a vigorar conforme abaixo transcrito:

"Artigo 16. A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do FUNDO será de 0,006% a.a. (seis milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma



remuneração mínima mensal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.”

III. Aprovada a consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima dispostas e estará à disposição dos Cotistas, e de quem mais possa interessar, no website do ADMINISTRADOR (www.bnymellon.com.br), do DISTRIBUIDOR e no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

IV. Definida, como data para implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO, **a abertura do dia 13 de janeiro de 2020.**

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

Thatiana França
Presidente

Tamires Martins
Secretária



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
GUEPARDO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
DE AÇÕES
CNPJ nº 08.830.947/0001-31

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME POR EXTENSO DO COTISTA	CNPJ/CPF DO COTISTA	NOME POR EXTENSO DO REPRESENTANTE (se aplicável)	ASSINATURA DO COTISTA OU REPRESENTANTE
CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA	220.904.688-23		